



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CIVAP

PROCESSO Nº 02/2019

PROCESSO PREFEITURA N.º 38/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, n.º 550, do Município de Platina/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Wagner Roberto de Lima**, portador do RG nº 14.601.389-X e do CPF nº 049.378.968-57, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 02.136.854/0001-25 - IE 645.553.797-115 - I.MUNICIPAL 305.103 - RUA ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 60 - VILA RUBI - 12245-581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP - FONE 12 3942 9109 - EMAIL licitacao@rapcomercial.com.br - BANCO DO BRASIL: 001, AG 2513-5 C/C 26200-5 PRAÇA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REPRESENTANTE: TALITA ALMEIDA BAILON SILVA, RG 41.634.429-X CPF 363.348.648-82 licitacao.negocios@rapcomercial.com.br.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NUM. 301, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: 6B. - REG.81563630016	UN	5	17,80	89,00
10	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NUM. 302, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: 6B. - REG.81563630016	UN	2	17,80	35,60
11	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NUM. 303, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: 6B. - REG.81563630016	UN	2	17,80	35,60
14	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NUM. 3, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE. MARCA: 6 B- REG. 81563630016	UN	2	17,80	35,60



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

15	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUM. 1L, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE. MARCA: 6B – REG. 81563630016	UN	2	17,80	35,60
16	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUM. 1R, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE. MARCA: 6B – REG. 81563630016	UN	2	17,80	35,60
17	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUM. 2 (RETA), DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: 6B. - REG.81563630016	UN	2	17,80	35,60
18	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NUM. 1, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	2	17,80	35,60
19	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NUM. 2, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	2	17,80	35,60
20	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NUM. 3, DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	2	17,80	35,60
21	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NUM. 2 (RETA), DE USO ODONTOLOGICO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, UNIDADE MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	2	17,80	35,60
27	ALVELOTOMO CURVO, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO 16CM, UNID. MARCA: 6B – REG. 81563630023	UN	2	46,50	93,00
34	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR, CX 50 TUBETES DE PLASTICO DE 1,8ML CADA MARCA: MEPIVALEM SV. - REG.109930008	CX	5	87,70	438,50
38	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVAVEL MARCA: COOPERFLEX. - REG.80766530004	UN	5	5,45	27,25
39	APLICADOR DESCARTAVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXIVEL, COMPOSTO POR CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, FRASCO 100 UNID MARCA: CAVI BRUSH. - REG.80172310005	FR	6	7,62	45,72
40	APLICADOR DESCARTAVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS, FRASCO 100 UNID MARCA: CAVI BRUSH. - REG.80172310005	FR	6	7,62	45,72
49	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMALGAMA, NUM. 7901F. MARCA: KAVO – REG.10064010117	UN	5	15,99	79,95
50	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS PARA AMALGAMA, NUM. 7803F. MARCA: KAVO – REG. 10064010117	UN	5	15,99	79,95
53	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO. MARCA: LOHCUS – REG. 10349760013	UN	5	15,85	79,25
54	BROCA DIAMANTADA P/ SELANTE, AUTOCLAVAVEL, NUM. 2137F. MARCA: MICRODONT – REG. 80676920015	UN	5	1,44	7,20
92	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID MARCA: TDV - – REG. 10291220055	CX	4	26,60	106,4
98	DESCOLADOR MOLT 2-4/35-2, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	2	6,50	13,00
111	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA). MARCA: MICRODONT – REG. 80676920015	UN	20	1,15	23,00
118	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 1 MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530001	UN	5	40,50	202,50
119	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2. MARCA: COOPERFLEX – REG. 80756530001	UN	6	40,50	243,00
120	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 3 MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530001	UN	5	40,50	202,50
126	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFIZADA DE ORIGEM PORCINA, MEDINDO: 1CM X 1CM X 1CM, CAIXA 10 UNID MARCA: HEMOSPON. - REG.80322400100	CX	10	30,80	308,00
133	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 4.0, AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID MARCA:	CX	5	29,70	148,50



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	TECHNEW. - REG.80015520037				
138	FLUORETO DE SODIO EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, FRASCO 200ML MARCA: ALLPLAN. - REG.80954610012	FR	20	3,60	72,00
139	FORCEPS ADULTO Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B - REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
140	FORCEPS ADULTO Nº 150, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B-REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
141	FORCEPS ADULTO Nº 151, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B - REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
142	FORCEPS ADULTO Nº 16, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B - REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
143	FORCEPS ADULTO Nº 17, EM ACO INOXIDAVEL MARCA: 6B. - REG.81563630018	UN	2	51,60	103,20
144	FORCEPS ADULTO Nº 18L, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B - REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
145	FORCEPS ADULTO Nº 18R, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: 6B - REG. 81563630018	UN	2	51,60	103,20
148	FORCEPS ADULTO Nº 69, EM ACO INOXIDAVEL MARCA: 6B. - REG.81563630018	UN	2	51,60	103,20
155	FORCEPS INFANTIL Nº 69, EM ACO INOXIDAVEL. MARCA: GOLGRAN - REG. 10401310092	UN	2	64,29	128,58
175	KIT PONTA DIAMANTADA - ACABAMENTO GRANA FINA, PARA ALTA ROTACAO, NUMERO 1112F, 1190F, 1093F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F. MARCA: MICRODONT - REG 80676920015	KIT	8	23,00	184,00
202	PAPEL FILME PLASTICO (PVC) TRANSPARENTE DE 28CM X 30M. MARCA: DISPAFILM - REG. ISENTO	UN	10	2,70	27,00
205	PASTA PROFILATICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90 GR. MARCA: PROPHYCARE - REG.80954610002	UN	4	3,90	15,60
209	PINÇA CLINICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL (OU Nº 317), EM ACO INOX MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	5	6,25	31,25
210	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM, EM AÇO INOX AISI 420 MARCA: 6B. - REG.81563630004	UND	4	18,50	74,00
240	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	5	18,20	91,00
241	PORTA MATRIZ INFANTIL. MARCA: COOPERFLEX - REG. 80756530004	UN	5	18,20	91,00
243	PORTA-AGULHA MATHIEU, EM ACO INOX, COM VIDEA, COMPRIMENTO 14CM. MARCA: 6B - REG.81563630001	UN	2	113,00	226,00
246	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE, MATERIAL: METAL. MARCA: PREVEN - REG. ISENTO	UN	2	4,40	8,80
253	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A1, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, SERINGA DE 4G MARCA: Z 00. - REG.80284930215	UN	3	30,30	90,90
257	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, COR A2, C/ NANOMARTICULAS DE 20NM, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA C/ 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, SERINGA 4G MARCA: Z 250. - REG.80284930263	UN	6	33,20	199,20
263	SINDESMOTOMO DUPLO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. MARCA: COOPERFLEX - REG.80756530004	UN	2	7,00	14,00
265	SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL MARCA: COOPERFLEX. - REG.80756530004	UN	5	6,80	34,00
269	TESOURA IRIS RETA, 12CM, EM ACO INOX MARCA: 6B. - REG.81563630006	UN	2	10,50	21,00
278	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%, FRASCO 10 ML MARCA: DUOFLUORID. - REG.80172310027	FR	2	15,50	31,00
TOTAL DO PROPONENTE R\$ 4.646,97					

2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.



II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **- Centro de Saude III, localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, n.º 310 - Centro, no município de Platina/SP,** correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. **Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.**

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.



6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Platina, 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
CNPJ Nº. 44.543.999/0001-90
WAGNER ROBERTO DE LIMA
CPF N.º 049.378.968-57
CONTRATANTE

E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI
CNPJ nº 02.136.854/0001-25
TALITA ALMEIDA BAILON SILVA
CPF N.º. 363.348.648-82
CONTRATADA

Testemunhas:

Alaiana Maria Ladeira de Souza
RG nº. 45.280.290-8 SSP/SP

Edna Aparecida Dias
RG nº. 26.107.936-0 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Platina, CNPJ nº 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, n.º 550, no município de Platina/SP.

DETENTORA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ 02.136.854/0001-25 - IE 645.553.797-115 - I.MUNICIPAL 305.103 - RUA ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 60 - VILA RUBI - 12245-581 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2019.

OBJETO: Eventual aquisição de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$ 4.646,97**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 15 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

Representante Legal

Nome e Cargo: WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

CPF: 049.378.968-57.

E-mail institucional: licitacao@platina.sp.gov.br

E-mail particular: vagaowr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Representante Legal:

Nome e cargo: TALITA ALMEIDA BAILON SILVA

CPF: 363.348.648-82

E-mail Institucional: licitacao.negocios@rapcomercial.com.br.

E-mail pessoal: licitacao.negocios@rapcomercial.com.br.

Assinatura: _____